



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2023

São Bento do Tocantins- TO, 11 de abril de 2023.

“dispõe sobre licença maternidade e adota outras providencias”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, **RARISSE ALVES FERREIRA**, exercendo a função de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a partir do dia 03/04/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 de abril de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

